ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 14 JUN 2022
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PARECER Nº 46 /2022.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº38/2022 DE AUTORIA DOS SENHORES VEREADORES LEANDRO DE PAULA E JOSUÉ TÉ.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS RESTAURANTES E SIMILARES EM CONCEDER DESCONTOS E/OU MEIA PORÇÃO PARA AS PESSOAS QUE SE SUBMETERAM A CIRURGIA BARIÁTRICA OU QUALQUER OUTRA GASTROPLASTIA NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

P A R E C E R:

O Relator Designado da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário

É o Parecer.

Sala das Comissões, 07 /06 /2022.

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
(Cecília Cabral)
Presidente

APROVADO
Em 21 JUN 2022
Presidente

DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA
(Dori Costa)
Relator Designado

Doriedson Thimoteo da Costa
(Dori Costa)
VEREADOR